



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**TERMO DE REFERÊNCIA – RETIFICADO**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de materiais permanentes, compreendendo mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos hospitalares, equipamentos industriais, equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos pedagógicos e demais bens permanentes, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itaquirai/MS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

**Itens exclusivos para ME e EPP (Inciso I, art. 48, LC nº. 147/14)**

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Aparelho de Ar Condicionado Split Wall 30.000Btus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN      | 15         | 5.087,00       | 76.305,00   |
| 2    | Aparelho de Ar Condicionado tipo split de 36.000 BTUS. Tipo: Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall (parede) Capacidade Nominal de Refrigeração: 36.000 BTU/h (3 TR) Ciclo: Quente e Frio (Inverter quente/frio) Tensão de Alimentação: 220V / 60Hz / monofásico ou trifásico (especificar conforme instalação local) Tipo de Compressor: Rotativo ou Scroll, com tecnologia Inverter (de velocidade variável) Eficiência Energética: Selo Procel | UN      | 3          | 7.792,95       | 23.378,85   |



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>categoria “A” ou equivalente segundo o INMETRO Gás Refrigerante: R-410A ou R-32 (ecológico, livre de CFC e HCFC) Controle de Operação: Controle remoto sem fio com display digital e funções de modo automático, timer, swing, sleep e turbo Nível de Ruído (Unidade Interna): Máximo de 50 dB(A) Nível de Ruído (Unidade Externa): Máximo de 60 dB(A) Fluxo de Ar: Mínimo de 1.000 m³/h Funções Mínimas: - Resfriamento e aquecimento automático (quente/frio) - Função “Swing” para variação automática das aletas Função “Timer” para programação de liga/desliga - Função “Sleep” para conforto térmico noturno - Função “Auto limpeza” (opcional, desejável) Filtros: Laváveis e de fácil remoção; filtro de nylon ou similar, com opção de filtro antibacteriano ou de carvão ativo Gabinete: Em material anticorrosivo, resistente a intempéries e raios UV Tubulação: Compatível com linha de cobre de até 15 metros de distância entre unidades</p> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |          |           |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|
|   | interna e externa Acessórios: -<br>Unidade interna e externa completas - Controle remoto com suporte de parede - Manual de instalação e operação em português<br>Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação<br>Normas Técnicas: Atender às normas da ABNT aplicáveis (NBR 5858, NBR 16401 e outras correlatas), bem como aos regulamentos do INMETRO e do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). |    |    |          |           |
| 3 | APOIO DE BRAÇO<br>BRAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ALTURA MIN 84CM MAX 1,10M, COM PÉS NIVELADOS E APOIO IMPERMEÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 3  | 133,75   | 401,25    |
| 4 | Computador completo de alto desempenho, composto por unidade central de processamento, teclado e mouse sem fio, Layout padrão ABNT2 (Português Brasil), conexão sem fio 2.4 GHz via receptor USB único ou tecnologia equivalente; Alcance mínimo de 10 metros; Teclas de perfil baixo e digitação silenciosa; Estrutura resistente,                                                                              | UN | 25 | 2.578,33 | 64.458,25 |

FERREIRA LACERDA,

CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA

APARECIDO PUPO, FRANCIELE

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE APARECIDO PUPO, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE

SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>com gravação a laser ou tecnologia equivalente para maior durabilidade das teclas; Indicação luminosa de bateria; Alimentação por pilhas ou bateria recarregável com autonomia prolongada. Sensor óptico ou laser de alta precisão, com resolução mínima de 1000 DPI; Design ergonômico para uso prolongado; Scroll com rolagem suave; Alcance mínimo de 10 metros; sendo todos os componentes novos, sem uso anterior e não reconicionados. O equipamento deverá possuir processador de alto desempenho com no mínimo 12 núcleos físicos e 16 (dezesesseis) threads, arquitetura 64 bits, frequência base mínima de 2,5 GHz e frequência turbo mínima de 5,0 GHz, cache mínima de 25 MB e tecnologia de fabricação de 10 nm ou superior, compatível com memórias DDR4 ou DDR5, com vídeo integrado de alto desempenho compatível com resolução Full HD ou superior e suporte a múltiplos monitores. A memória RAM deverá ser de no mínimo 16 GB, padrão DDR4</p> |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>ou superior, frequência mínima de 3200 MHz, instalada e em pleno funcionamento, com possibilidade de expansão para no mínimo 64 GB. O armazenamento deverá ser realizado por meio de unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 1 TB, padrão NVMe PCIe, garantindo altas taxas de leitura e gravação para maior agilidade na abertura de sistemas, arquivos e plataformas governamentais. A placa-mãe deverá ser compatível com o processador ofertado, suportar memórias DDR4 ou superior, possuir construção robusta, e no mínimo: 6 portas USB, sendo pelo menos 2 no padrão USB 3.0 ou superior; 1 saída HDMI e 1 DisplayPort (ou equivalente) e 1 saída VGA; 1 porta de rede padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000); Slot de expansão PCI Express; Recursos de áudio e rede integrados; Suporte a TPM 2.0 ou tecnologia equivalente para segurança. O gabinete deverá ser padrão ATX ou Micro ATX, com excelente fluxo de ar, e</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKY DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>fonte de alimentação de no mínimo 500 W reais, com certificação de eficiência energética (80 Plus ou equivalente), proteção contra sobretensão, subtensão e curto-circuito, tensão bivolt automática (110/220 V). O monitor deverá possuir tela LED ou superior, com no mínimo 21,5 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1080), painel antirreflexo, ajuste de inclinação e conexões compatíveis com a unidade central. Deverão acompanhar o equipamento teclado e mouse sem fio de alta qualidade, padrão ABNT2. O equipamento deverá ser entregue com sistema operacional Windows 10 ou superior instalado e configurado (compatível com os sistemas utilizados pela administração pública), drivers atualizados e pronto para uso. TPM 2.0 (Trusted Platform Module) incluso Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica no território nacional e substituição de peças defeituosas sem custo adicional para a administração.</p> |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |          |           |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|
| 6 | Notebook, entregue montado, configurado e em perfeito funcionamento, sendo o equipamento novo, sem uso anterior e não reconcondicionado. O equipamento deverá possuir processador de última geração, com desempenho equivalente ou superior à 13ª geração de processadores de alto desempenho para notebooks, com no mínimo 10 núcleos físicos, 12 threads, arquitetura 64 bits, frequência base mínima de 1,3 GHz, frequência turbo mínima de 5,0 GHz, cache mínima de 12 MB, e tecnologia de fabricação compatível com padrões atuais de mercado, suportando memória DDR4 ou superior. A memória RAM deverá ser de no mínimo 16 GB, padrão DDR4 ou superior, com frequência mínima de 2666 MHz, instalada e em pleno funcionamento, com possibilidade de expansão para no mínimo 32 GB. O armazenamento deverá ser realizado por meio de unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 1 TB, interface NVMe PCIe, novo e | UN | 10 | 3.891,16 | 38.911,60 |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>sem uso anterior. A tela deverá possuir no mínimo 15,6 polegadas, tecnologia LED, resolução mínima Full HD (1920 x 1080), com tratamento antirreflexo. O equipamento deverá possuir placa gráfica integrada ao processador, com suporte à reprodução de vídeo em alta definição. Deverá possuir conectividade mínima composta por placa de rede wireless padrão Wi-Fi 6 (802.11ax), configuração 2x2, com tecnologia MU-MIMO, e Bluetooth integrado. Deverá possuir no mínimo as seguintes interfaces: 2 portas USB tipo A, 1 porta USB tipo C, 1 porta HDMI, 1 entrada combinada para fone de ouvido e microfone. O teclado deverá ser padrão ABNT2 (português Brasil), com teclado numérico integrado, e touchpad multitoque. Deverá possuir webcam integrada com resolução mínima HD (720p), microfone digital integrado e alto-falantes estéreo. A bateria deverá ser interna, recarregável, do tipo 4 células, com capacidade mínima de</p> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKIT DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |          |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|
|    | 54Wh. O equipamento deverá possuir recursos de segurança compatíveis com ambiente corporativo, incluindo suporte a TPM 2.0. O sistema operacional deverá ser Windows 10 ou superior, devidamente licenciado e instalado, pronto para uso. O equipamento deverá ser entregue configurado e em pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica no território nacional e substituição de peças defeituosas sem custo adicional para a administração. |    |    |          |           |
| 8  | ARMARIO 02 PORTAS COM CHAVE COR AZUL 0,90 X 0,45 X 1,65.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 2  | 685,66   | 1.371,32  |
| 9  | ARMÁRIO AÇO SUSPENSO 90CM X 90CM X 40CM COM 1 PRATELEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 28 | 261,67   | 7.326,76  |
| 10 | Armário de aço com duas portas com chave tipo yale, contendo pelo menos 5 prateleiras internas, dimensões com variação aceitável de +/- 5%, medidas 198x40x60 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 18 | 1.492,25 | 26.860,50 |
| 11 | ARMÁRIO DE COZINHA, BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 2  | 651,33   | 1.302,66  |
| 12 | ARMÁRIO VITRINE HOSPITALAR EM CHAPA DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 5  | 884,25   | 4.421,25  |



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |   |          |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------|----------|
|    | AÇO CARBONO, COM PORTA COM FECHADURA E 4 PRATELEIRAS EM VIDRO INCOLOR DE 3MM, DIMENSÕES TOTAIS: 0,65L X 0,40P X 1,65A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |   |          |          |
| 13 | Arquivo de aço com 4 gavetas p/ pasta suspensa medindo 350x350 - 9Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 4 | 1.129,80 | 4.519,20 |
| 14 | BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL 50KG ALTA PRECISÃO 110V/220V (BIVOLT); INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PESO: 3,500 KG MEDIDA: 38,5X36X13 CM; PRECISÃO:1/3000 F.S;ENTRADA AC 220V;CAPACIDADE 50 KG COM ESCALA DE 2 EM 2G ACUMULA OPERAÇÃO DE 0-99; FUNÇÃO LIMPAR DADOS ARMAZENADOS;JANELA DE PESO : 5 DÍGITOS;JANELA DE PREÇO UNITÁRIO : 5 DÍGITOS;JANELA DE PREÇO TOTAL : 6 DÍGITOS; ITENS INCLUSO: 1 BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL;1 PRATELEIRA DE PESO; 1 MANUAL; 1 CABO DE EN | UN | 6 | 1.631,33 | 9.787,98 |
| 15 | Balcão de aço com pia em inox, cor branca, 2 portas e 4 gavetas, medindo 1,20mt,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1 | 941,67   | 941,67   |

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |   |          |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------|----------|
|    | Material: corpo e portas revestidos em aço<br>Pintura/Revestimento Eletrostática a pó, acabamento semibrilho contendo 2 prateleiras, dobradiças metálicas 26mm, Puxadores: em PS Metalizado, dimensões do produto montado 50x1,20x87cm G acompanha com pia em inox no tamanho 1,20mts                                                                                                                                                            |    |   |          |          |
| 16 | BATEDEIRA INDUSTRIAL 5 L<br>PRODUTO É INDICADO PARA: PADARIA, CONFEITARIA, RESTAURANTES. A LIMPEZA DO PRODUTO DEVE SER FEITA COM O MESMO DESLIGADO<br>DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM PINTURA EPÓXI- TAMPA EM UN<br>POLÍMERO TERMO FORMADO DE ALTA RESISTÊNCIA- CUBA EM AÇO INOX- GRADE CROMADA- CHAVE LIGA/DESLIGA- SISTEMA PLANETÁRIO DE ENGRENAGENS COM HELICOIDAIAS DE AÇO- SISTEMA ELETRÔNICO DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE- | UN | 6 | 1.251,66 | 7.509,96 |

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |          |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|----------|
|    | ACOMPANHA BATEDOR<br>ESPIRAL, BATEDOR<br>RAQUETE E BATEDOR<br>GLOBO- POSSUI GRADE DE<br>SEGURANÇA QUE DESLIGA<br>O EQUIPAMENTO AO SER<br>LEVANTADA- FÁCIL<br>LIMPEZADESCRIÇÃO<br>TÉCNICA DO PRODUTO: -<br>PESO LÍQUIDO: 17,4 KG-<br>DIMENSÕES: 42,0 X 29,0 X<br>45,0 (A X L X P - MEDIDAS EM<br>CM)- TENSÃO 127V OU 220V-<br>POTÊNCIA: 800W                                            |    |    |          |          |
| 17 | baús (grande), para guardar<br>brinquedos; caixa organizadora<br>plástica com tampa, capacidade<br>78lt c/roda. Medidas altura:<br>460mm largura: 410mm<br>profundidade                                                                                                                                                                                                                | UN | 15 | 66,74    | 1.001,10 |
| 18 | BEBEDOURO COLUNA 2<br>TORNEIRAS 25 LITROS DE<br>ÁGUA GELADA POR HORA;<br>Corpo e estrutura em aço inox<br>430. Tampa e pés reguláveis de<br>plástico (ABS injetado);<br>Aparador de água (pingadeira)<br>em aço Inox 430; Serpentina<br>em aço inox 304 (interna);<br>Reservatório em polipropileno<br>atóxico; Capacidade<br>Bebedouros Coluna: 25 Litros<br>de água gelada por hora, | UN | 3  | 1.550,84 | 4.652,52 |

FERREIRA LACERDA,

CIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA

RECIDO PUPO, FRANCIELE CARO

APARECIDO PUPO, FRANCIELE CARO

SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CARO

EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF>

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CARO, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF>

166C-F4B2-1FA9-04AF





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| atende 50 pessoas por hora;<br>Isolamento térmico em EPS;<br>Boia Controladora do nível de<br>água; Tomada de 3 pinos<br>conforme a norma da<br>ABNT/nbr/603351 Certificado<br>pelo INMETRO; Termostato<br>com 7 níveis para controle de<br>temperatura; Gás ecológico<br>R134A; Refrigeração por<br>compressor que garante maior<br>eficiência; Motor Elgin 1/12+ hp<br>127v (1,5A) 190W OU 220v<br>(0,80A) 60Hz-180W<br>Tensão/potência: 110v ou 220v<br>(não é bivolt); Consumo médio:<br>19 kw/h mês; Altura da entrada<br>de água em relação ao solo:<br>1,27m; Altura do ponto de<br>esgotamento em relação ao<br>solo: 44cm; Altura da torneira<br>em relação ao solo: 92cm;<br>Altura do aparador de água em<br>relação ao solo: 72,5cm (borda<br>superior) ; Distância entre o<br>aparador de água e torneira:<br>24cm (fundo do aparador); tens<br>inclusos: Acompanha manual<br>de instalação; Filtro externo<br>com rosca de ½ ; DIMENSÕES<br>(CXAXP) SEM EMBALAGEM<br>ALTURA 130cm LARGURA<br>33cm PROFUNDIDADE 46cm |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |          |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------|-----------|
|    | PESO 14Kg DIMENSÕES (CXAXP) COM EMBALAGEM ALTURA 121cm LARGURA 34cm PROFUNDIDADE 51cm PESO 15K                                                                                                                                           |    |     |          |           |
| 19 | BEBEDOURO INDUSTRIAL BI 200 C/ 4 TORNEIRAS- 1 NATURAL E 3 GELADAS ISOLAMENTO EM POLIURETANO COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, CAPACIDADE 200 LT, TAMANHO 1,55 M DE ALTURA X 0,58 CM DE LARGURA X 0,75 CM DE COMPRIMENTO, GABINETE EM AÇO INO | UN | 10  | 3.199,98 | 31.999,80 |
| 20 | Bebedouro Industrial de Inox - Bebedouro Industrial 50litros de inox-2 torneiras-KS50, GABINETE: Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, dimensões aproximadas: (A x L                                                          | UN | 6   | 1.970,72 | 11.824,32 |
| 21 | Cadeira Almofadada para 120Kg - Cadeira almofadada com 30mm de espessura revestida em tecido estofada em espuma injetada na com preta para 120Kg.                                                                                        | UN | 36  | 199,08   | 7.166,88  |
| 22 | Cadeira de plástico - tipo poltrona, presidente, medida 540x520x740 mm, em                                                                                                                                                               | UN | 160 | 46,45    | 7.432,00  |



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |        |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------|-----------|
|    | polietileno e aditivos, capacidade 182KG                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |        |           |
| 23 | Cadeira de Refeição Standard: Cadeira de refeição ideal para bebês de até 15 kilos, assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés, cinto de segurança de 5 pontos, Largura 68 cm, Altura 105 cm, Comprim                                         | UN | 12 | 314,53 | 3.774,36  |
| 24 | Cadeira executivo giratória, Rodízios: PU, Bases / Estruturas: PU Diretor, Mecanismos: Backplax que proporciona a regulagem de altura e do encosto da cadeira, com Apoios de braço: Regulável, revestimento corino preto, medidas aprox. encosto L 0,45 x A 0,39cm, assento 0,48 x 0,45cm, e | UN | 7  | 297,06 | 2.079,42  |
| 25 | CADEIRA FIXA ISO PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 20 | 105,67 | 2.113,40  |
| 26 | CADEIRA SEXRETARIA FIXA ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURININO SINTETICO NA COR PRETO ESTRUTURA EM TUBO DE 7/8 SENDO ASS                                                                                                                                                                     | UN | 90 | 146,58 | 13.192,20 |
| 27 | Caixa amplificada profissional 1000wrms bluetooth usb amfm mixer cor preto com microfone bivolt com tripé com bateria. - Caixa amplificada profissional                                                                                                                                      | UN | 2  | 933,33 | 1.866,66  |

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALÍ DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |          |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|----------|
|    | 1000wrms bluetooth usb amfm mixer cor preto com microfo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |          |          |
| 28 | Caixa de Som Amplificada Aultofalante 12 pol e Entrada USB / Microfone e Equalizador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 10 | 299,96   | 2.999,60 |
| 29 | casinha tropical ou colonial de brinquedos; casinha tropical creme especialmente desenvolvida para estimular a imaginação da criança com textura externa especial e caixa de correio. Para deixar a brincadeira mais divertida, acompanha pia com fogão e cadeirinha. Descrição: com pia, fogão, cadeirinha e caixa de correio, está linda casinha é ótima para estimular o convívio e a imaginação da criança, através das divertidas brincadeiras em grupo. De fácil montagem e desmontagem, pode ser instalada em vários lugares, pois conta com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção da sua coloração original. A diversão e segurança da criança são garantidas! Dimensões: comprimento: 1,65m largura: 1,24m, altura: 1,50m características: cantos arredondados; telhado em | UN | 1  | 1.775,55 | 1.775,55 |

FERREIRA LACERDA,

KOPPER, JANALI DA SILVA

RUI FELIPE

FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO,

SÉRGIO APARECIDO PUPO,

EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE

SABRINA PROPODOLSKIT DE MIRANDA,

ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO,

Para verificar a validade das assinaturas,

acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |   |        |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------|----------|
|    | formato de duas águas; duas janelas de duas folhas, uma lateral e outra frontal; uma janela lateral e duas janelas na parede de fundo sem folhas; contém pia com torneira (sem vazão de água), fogão de duas bocas, uma cadeirinha; com caixa de correio; porta da frente; fácil montagem e desmontagem, dispensando o uso de ferramentas e parafusos; Pbl: polietileno de baixa densidade linear (material não tóxico e reciclável) pigmentado (colorido) com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Pad: polietileno de alta densidade (material não tóxico e reciclável) pigmentado (colorido) com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração or |    |   |        |          |
| 30 | CILINDRO LAMINADOR STANDARD 30 CM 1/2 CV 220V ESTA LINHA DE CILINDROS LAMINADORES DE MASSAS FOI PRODUZIDA A FIM DE LAMINAR MASSAS PARA PASTÉIS, NUNCA DEVE SER UTILIZADO COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 3 | 820,33 | 2.460,99 |



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| MASSA CONGELADA. SUA ESTRUTURA POSSUI UMA GRANDE RESISTÊNCIA, POIS É FEITO COM FERRO FUNDIDO E CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO CILINDRO LAMINADOR ITAJOBÍ STANDARD 30 CM 1/2 CV 220V. MOTOR 1/2 CV VOLTAGEM 220V; ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO E CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA. ENTRADA E SAÍDA DE MASSAS PROJETADAS PARA FACILITAREM O PROCESSO; CILINDRO DE 30 CM.ENGRENAGEM DE CELERON. MEDIDAS DO CILINDRO LAMINADOR ITAJOBÍ STANDARD 30 CM 1/2 CV 220V ALTURA: 63 CM;LARGURA (PROFUNDIDADE): 72 CM; COMPRIMENTO: 70 CM. ESTE PRODUTO POSSUI ENTRADA E SAÍDA DE MASSAS PROJETADAS PARA FACILITAREM O PROCESSO. O CILINDRO TAMBÉM CONTA |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |   |           |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----------|-----------|
|    | COM UMA CAIXA DE REDUÇÃO, QUE É A RESPONSÁVEL POR DAR MAIS FORÇA AO CILINDRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |   |           |           |
| 31 | CILINDRO SOVADOR 30<br>CARACTERÍSTICAS:<br>LATERAIS EM ABS; EIXOS APOIADOS EM ROLAMENTOS; CILINDROS LAMINADORES REVESTIDOS EM CROMO DURO; ROLO SUPERIOR EM NYLON; RASPADORES EM PLÁSTICO; MANÍPULO PARA AJUSTE DA ESPESSURA DA MASSA DE ATÉ 8 MM; CILINDROS COM 30 CM X 5 CM. MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO INOX E CHAPA COM PINTURA EXPÓXI COR VERMELHO DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P) 53,5 CM X 49,6 CM X 54,5 CM. PESO 28,5 KG. MOTOR MONOFÁSICO. TENSÃO BIVOLT. CONSUMO ELÉTRICO 0,55 KW/H. POTÊNCIA (CV) 1/2 CV. POTÊNCIA (WATTS) 450 W (127V) / 430 W (220V). CAPACIDADE 2 KG DE MASSA. GARANTIA DO FABRICANTE 6 MESES | UN | 3 | 10.450,33 | 31.350,99 |



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |          |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|
|    | CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |          |           |
| 32 | CLIMATIZADOR PORTARE: PAINEL DE CONTROLE EXCLUSIVO COM MULTIFUNÇÕES, GABINETE EM ABS, GRADE DE PROTEÇÃO PARA COLMEIAS, SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXAUSTÃO E SECAGEM DAS COLMEIAS, CONTROLE DE TEMPERATURA E TIMER PROGRAMÁVEIS, CONTROLE REMOTO, É SILENCIOSO, POSSUI MOTOR EM ALUMÍNIO, PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL. FICHA TECNICA: VAZÃO VENTILAÇÃO M3/H 14260, TENSÃO FREQUENCIA 220V 60 HZ, POTENCIA MAXIMA KW 0,57, PESO SECO 40 KG, PESO EM OPERAÇÃO 100KG, PAS 03, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 50 LITROS, PAINEL DE CONTROLE INVERTER. MEDIDAS: 1520X840X670MM. | UN | 10 | 1.533,33 | 15.333,30 |
| 34 | Conjunto de coleta seletiva de 60L com 04 lixeiras. Injetados em plástico polipropileno (PP),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 6  | 483,82   | 2.902,92  |

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANAILI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRÍCIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |          |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|
|    | estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Acompanha adesivos e 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Disponível nas cores: azul, amarelo, vermelho, verde. Capacidade: 60L Medidas: 1050mm (altura) x 1480mm (largura) x 345mm (profundidade)                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |          |           |
| 35 | Conjunto de Mesa Refeitório Infantil - Mesa retangular infantil, tampo confeccionado em MDF 18mm, revestido em fórmica brilhante bege, com bordas arredondadas e envernizadas, medindo 2,00 mt de comprimento x 60 cm de largura x 58 cm de altura. Estrutura em metalão 20 x 40 pés em tubo 1 ¼, na cor preta, pintura Epox, com 02 bancos em fórmica estrutura em metalão, 20 x 30 chapa 18 e pés tubo 1 ¼ na chapa 18 comportando aproximadamente 12 crianças, medindo 2,00 mt de comprimento x 30 cm de largura x 30 cm altura. | UN | 30 | 1.472,50 | 44.175,00 |
| 36 | CONJUNTO DE MESA TUBULAR COM 4 CADEIRAS, MATERIAL DO TAMPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 2  | 800,99   | 1.601,98  |

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPOLDSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |   |        |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------|--------|
|    | GRANITO, COR CINZA, 1M X 77CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |   |        |        |
| 37 | <p>Cooktop 5 Bocas tripla chama.:<br/>Quantidade de Bocas 05 AliGás<br/>Tipo de Gás - Produto preparado para GLP de fábrica;<br/>- A conversão para GN precisa ser adaptada conforme consta no manual do produto (injetores vendido separadamente) Tipo de Acendimento Automático<br/>Tipo de Queimadores tripla chama semirrápida e rápida. -<br/>01 queimador tripla chama 3700W; - 02 queimadores rápidos 3000W; - 02 queimadores semirrápidos 1750W. Grades Individuais<br/>Voltagem Bivolt Consumo Aproximado de Energia 13,2kWh (13,200W de Potência). Material - Tampo: vidro temperado 8 mm; -<br/>Trepes individuais: aço esmaltado. Cor Preto<br/>Dimensões do Nicho 60,5cm x 34,5cm Certificado de Homologação do Inmetro Número BRA 16/03189. Peso do Produto 9,83 kg. Peso do Produto com Embalagem 12,4 kg. Dimensões do Produto Largura: 68,5 cm. Altura: 06 cm.</p> | UN | 1 | 494,59 | 494,59 |



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |   |        |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------|----------|
|    | Profundidade: 46 cm.<br>Dimensões do Produto com Embalagem Largura: 73,7 cm.<br>Altura: 15,9 cm. Profundidade: 51,2 cm. Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da Embalagem - 01 Cooktop. Pressão do gás - GLP: 2,8 kPa; - GN: 1,96                                                                                                       |    |   |        |          |
| 38 | CORTADOR DE LEGUMES E FRUTAS MANUAL DE MESA COM TRIPE LINHA INDUSTRIAL TAMANHO MEDIO DIMENSOES E TOLERANCIA ALTURA 45 CM LARGURA 40 CM COMPRIMENTO 60 CM TOLERANCIA DE +/- 5% CARACTERISTICAS GERAIS CORPO EM ALUMINIUM FUNDIDO, MACHO EM PLASTICO POLIPROPILENO FACAS EM AÇO INOX DE 6, 8, 10, 12 MM COM BORDA PLASTICA. COLUNAS EM AÇO MACIÇO COM DUAS MOLAS. PINTURA ELETROESTATICA (A PÓ) COM ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE | UN | 6 | 267,85 | 1.607,10 |

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |          |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|----------|
|    | CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUIAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO GARANTIA DE 12 MESES (01 UM ANO) NO MINIMO CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - OBS- A DATA PARA CALCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ULTIMO DIA DA ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO |    |    |          |          |
| 39 | Escadinha para uso hospitalar/ambulatorial com pelo menos dois degraus; estrutura confeccionada em tubo de aço quadrado ou redondo; tratamento antiferrugem com acabamento em pintura eletrostática pó com resina epóxi; piso em chapa de aço revestido em borracha.                                                     | UN | 13 | 149,50   | 1.943,50 |
| 40 | ESCRIVANINHAS 1,00M CINZA COM 3 GAVETAS                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 4  | 786,00   | 3.144,00 |
| 41 | ESCRIVANINHAS 1,20M CINZA COM 3 GAVETAS                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 7  | 1.099,67 | 7.697,69 |
| 42 | ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL 1/2CV BIVOLT, Tensão: 110/220V (Bivolt - chave seletora), Frequência:                                                                                                                                                                                                                    | UN | 10 | 602,67   | 6.026,70 |

FERREIRA LACERDA,

CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKIT DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF>





**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |   |          |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------|-----------|
|    | 60Hz, Potência: 650W   600W, Caçamba: Alumínio Repuxado, Tampa: Alumínio Repuxado, Corpo: Aço inox, Rotação: 1750 RPM, Medidas - Altura: 42 cm, Largura: 22 cm, Profundidade: 25 Peso: 8,7 kg.                                                                                                                                                                                                                                       |    |   |          |           |
| 43 | Fogão de cozinha de 4 bocas tipo a gás, na cor Branca, material de mesa em inox, material do painel frontal em inox; material da colunas da porta de vidro em Inox; material do painel da estufa do forno em Inox; Potencia dos queimadores: Rapido: 2.750W e Semi-Rapido: 1.650W; acendimento automatico; Largura 49.9cm; Altura 93cm; Profundidade 65,4cm; Peso 28Kg; Voltagem Bivolt; com Luz no Forno e com Garantia de 12 Meses | UN | 2 | 741,79   | 1.483,58  |
| 44 | Fogão Industrial 06 bocas com forno, 03 queimadores duplos e 03 simples, boca de 30 cm, alta pressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 8 | 2.348,77 | 18.790,16 |
| 45 | Freezer Horizontal 534 litros de 2 tampas 127V, Caixa interna em aço zincado. Rodízios que facilitem a movimentação do produto. Puxadores ergonômicos. dreno                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 7 | 4.347,67 | 30.433,69 |

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |   |          |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------|----------|
|    | de de degelo frontal. Dupla função: freezer e conservador. Tampa balanceada. Dimensões aproximadas (AxLxP): 96cm x 147,3cm x 78cm. Cor branca, 127V, com selo Procel A e garantia de 01 ano. Modelo CHB53E                                                                                                                              |    |   |          |          |
| 46 | FRIGOBAR NA COR BRANCA, 120 LT, CONSUMO DE 19.1 KW/H, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, CONTA COM GRADES REMOVÍVEIS, 02 PRATELEIRAS NA PORTA 10 UND, 01 GAVETA, SEPARADOR DE GARRAFAS E PÉS NIVELADORES E PORTA-LATAS, 03 CONTROLE DE TEMPERATURA, COM CONGELADOR; LARGURA: 49,50 CM, ALTURA: 88 CM PROFUNDIDADE: 54 CM. VOLTAGEM 110W OU 220 W. | UN | 3 | 1.016,67 | 3.050,01 |
| 47 | GAVETEIRO VOLANTE: CONFECCIONADO COM 4 GAVETAS, CORRIDIÇAS E PUXADOR CROMADO. COM RODIZIO E TRAVA. MEDINDO: 0,71CMX0,48CMX0,42CM. COR A ESCOLHER                                                                                                                                                                                        | UN | 2 | 593,88   | 1.187,76 |
| 48 | GAZEBO 3 X 3 TENDA CAPRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 4 | 348,67   | 1.394,68 |

FERREIRA LACERDA,

FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROFODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF





**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |           |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|-----------|
| 49 | Geladeira 280 lts, 1 (uma) porta mínimo 280 lts (para conservação de vacinas) voltagem 110v.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1  | 11.200,00 | 11.200,00 |
| 50 | Geladeira Frost Free 451 Litros. Cor Predominante: Branco. Classificação Energética: A. Potência: 110v. Dimensões do produto sem embalagem (comprimento x largura x altura): 71.9 x 69.5 x 186.3. Total 451 L. Capacidade Freezer 98L. Capacidade líquida do refrigerador 353 L.                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 12 | 3.440,20  | 41.282,40 |
| 51 | Impressora Multifuncional com tecnologia jato de tinta, com tanque de tintas, tipo colorida, com recursos de cópia, impressão em rede, scanner colorida; velocidade mínima de 13 imagens por minutos; deve suportar papel nos formatos A4, carta e ofício; tipos de mídia; papel comum, reciclado, etiquetas, fotográfico e envelopes; gramatura de no mínimo 200 g/m <sup>2</sup> . Capacidade padrão de entrada de papel 250 folhas (75 g/m <sup>2</sup> ) na bandeja auxiliar resolução mínima de impressão 3600x1200dpi; memória instalada | UN | 5  | 890,33    | 4.451,65  |

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPÓDOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRÍCIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |   |        |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------|----------|
| 52 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10<br>LLIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304 ESCOVADO, ALTA RESISTÊNCIA, GABINETE EM AÇO ESCOVADO E BASE EMBORRACHADA<br>ANTIDERRAPANTE, COPO MONOBLOCO SEM SOLDAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM DUAS ALÇAS E CAPACIDADE DE 10 LITROS, ALÇAS REVESTIDAS EM SILICONE OU BAQUELITE, ENCAIXE COM EIXO SEXTAVADO SEM PINO DE TRAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA ANTI REAME, TAMPA DO COPO EM BORRACHA ATÓXICA COM ENCAIXE JUSTO E SOBRETAMPA EM ACRÍLICO, BOTÕES<br>LIGA/DESLIGA/PULSAR, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1.200W, ROTAÇÃO 3500 RPM, POTENCIA DO MOTOR 3/4CV (HP) DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80CM DE ALTURA, 27 CM DE LARGURA, 25 CM DE | UN | 6 | 915,02 | 5.490,12 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------|----------|

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKIT DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF





**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |          |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|
|    | PROFUNDIDADE, PESO<br>LÍQUIDO 10.2 KG, TENSÃO<br>110V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |          |           |
| 53 | LONGARINA 03 LUGARES<br>COM BRAÇO, ASSENTO E<br>ENCOSTO EM<br>POLIPROPILENO NA COR<br>PRETA DE BOA QUALIDADE.<br>ESTRUTURA EM METALÃO<br>30 X 50 CHAPA 18 C/<br>METALÃO 40 X 60 CHAPA 18<br>E TUBO 7/8 CHAPA 18<br>MEDINDO 1,50MT. DE<br>COMPRIMENTO, COM<br>TRATAMENTO<br>ANTIFERRUGINOSO E<br>PINTURA ELETROSTÁTICA A<br>PÓ EPÓXI, EM FORNO DE<br>ALTA TEMPERATURA.   | UN | 20 | 384,74   | 7.694,80  |
| 54 | Maquina de lavar roupas,<br>lavagem completa capac. 15Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 11 | 2.152,32 | 23.675,52 |
| 55 | Mesa atendimento em MDF de<br>2,50X0,75 com torre de<br>tomadas. Características:<br>Tampo em MDF 36 mm Mesa<br>suporta até 80 Kg Torre com 04<br>tomadas Acabamento em BP<br>Linha Alto Padrão Pés com<br>borracha para não ter contato<br>direto com o chão Garantia 03<br>meses Dimensões do Produto:<br>Largura 250 cm Profundidade<br>75 cm Altura 74 cm Material: | UN | 4  | 1.145,20 | 4.580,80  |



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |          |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|
|    | Possui estrutura em MDF garantindo melhor estabilidade e acabamento; Resistência a umidade; Acabamento mais resistente na sua superfície, facilitando a limpeza em seu uso diário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |          |           |
| 56 | MESA DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA PARA BERÇÁRIO, 4 LUGARES (80 X 100 X 150 X 60) (A X A X C X L) CM, CONFECCIONADA COM 4 PÉS, EM TUBO 2, CHAPA 18 E METALÃO 20 X 40 CHAPA 18, SAPATAS ANTIDERRAPANTES, FERRAGENS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA; TESTE DE NÉVOA SALINA MÍNIMO DE 1.500 HORAS; TAMPO EM MDF 18 MM COM BORDA EM PVC, ASSENTOS ANATÔMICOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADOS MEDINDO 24 CM DE PROFUNDIDADE X 24 CM DE LARGURA X 13 CM DE ALTURA COM APOIO ANTIDERRAPANTE E CINTO PARA CRIANÇAS | UN | 20 | 1.674,16 | 33.483,20 |

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |          |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|
| 57 | MESA DE PLASTICO - quadrada, material em polipropileno (pp), certificado pelo enmetro, cor branca, medindo entre 60 a 70 cm de largura, 60 a 75 cm de comprimento, 60 a 70 cm de altura, produto aditivado com anti-uv, ou seja, resistente aos raios solares e de facil limpeza | UN | 30 | 98,19    | 2.945,70  |
| 58 | MESA DOBRAVEL PORTATIL PARA REUNIÕES (IN LOCO)                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 10 | 133,30   | 1.333,00  |
| 59 | Mesa executiva em MDF, 40mm, formato em L, 1 800 x 1 800 x 720 x 760 Com 2 gavetas.                                                                                                                                                                                              | UN | 6  | 1.237,72 | 7.426,32  |
| 60 | Mesa para impressora, estrutura aço/ferro pintado, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70cm, tampo madeira/MDP/MDF/Similar.                                                                                                                                                           | UN | 4  | 382,50   | 1.530,00  |
| 61 | MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR OVAL 2M X 90CM CINZA                                                                                                                                                                                                                                | UN | 2  | 682,52   | 1.365,04  |
| 62 | MESA SECRETARIA RETANGULAR COMP 1,20 X LARG 60 CM X ALT 75 CM COR AZUL                                                                                                                                                                                                           | UN | 91 | 487,53   | 44.365,23 |
| 63 | MICRO COMPUTADOR 12ª I5-12400 COMPLETO COM MONITOR: Processador: 12ª geração Intel® Core i5-12400 (6-core, 12-thread, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz)                                                                                                                          | UN | 20 | 3.367,53 | 67.350,60 |



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Sistema operacional: Windows 11 Pro, português (Brasil) Placa de vídeo: Intel® UHD Graphics 730 Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s; Expansível até 64GB Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Microsoft Office: Sem Microsoft Office - Avaliação de 30 dias Software de Segurança: McAfee® Business Protection - 1 ano Assistência técnica: 1 ano de garantia básica via correios Complete Care: None Teclado: Teclado KB216 preto, com fio, em português Mouse: Mouse MS116 preto com fio TELA: Tipo de visor: Monitor LCD com retro iluminação LED / matriz ativa TFT Dimensão diagonal: 21.45" Tipo de Painel: VA Relação de Aspecto: 16:9 Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Distância entre Pixels: 0.249 mm Píxel por Polegada: 103 Brilho: 250 cd/m² Relação de Contraste: 3000:1 Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores Gama de Cores: 72% (CIE 1931), 83% (CIE 1976) Tempo de resposta: 10 ms (cinza-cinza normal), 5 ms (cinza-cinza |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>rápido) Ângulo de Visualização Horizontal: 178° Ângulo de Visualização Vertical: 178° Revestimento de Tela Anti-ofuscamento Tecnologia de Retro iluminação Luz posterior de LED Recursos: Tecnologia Flicker Free, ComfortView Dimensões (LxPxA): 50.426 cm x 18.728 cm x 35.417 cm - com suporte (posição mais baixa) Peso: 3.89 kg Conectividade: Interfaces, HDMI (HDCP 1.2), DisplayPort 1.2 e VGA. Mecânico: Ajustes da Posição do Visor: Altura inclinação Ângulo de inclinação: -5°/+21° Interface de montagem VESA: 100 x 100 mm Altura: 100 mm Diversos - Características: Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido separadamente), suporta interface VESA Acessórios incluídos: Tampa de parafuso VESA Cabos incluídos: 1 x cabo DisplayPort Padrões de Conformidade DisplayPort 1.2, HDCP 1.2 Potência - Voltagem de entrada: AC 100-240 V (50/60 Hz) Consumo de energia (típico): 12.13 Watt Consumo de energia (máx.): 21 Watt</p> |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKIT DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF





**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |    |        |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------|-----------|
|    | Modo de espera de consumo de energia: 0.3 Watt Modo de inatividade de consumo de energia: 0.3 Watt Consumo de energia (Modo Desligado): 0.3 Watt Dimensões e peso: Detalhes de peso e dimensões Com suporte (posição mais elevada) - largura: 50,4 cm - profundidade: 18,7 cm - altura: 45,4 cm - Peso: 3.89kg Com suporte (posição mais baixa) - largura: 50,4 cm - profundidade: 18,7 cm - altura: 35,4 cm - Peso: 3.89kg Sem apoio - Peso: 2.34kg Dimensões e peso (transporte) Peso de remessa: 5.11 kg Padrões Ambientais: |    |    |        |           |
| 64 | Microfone sem fio dinâmico Pro 30 a 20khz, controle de volume individual, desempenho otimizado, autonomia de 5 horas, saídas de áudio XRL e p10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 4  | 77,60  | 310,40    |
| 65 | MONITOR 21,5" POLEGADAS - MONITOR 22" POLEGADAS. Tamanho de visualização diagonal 21,5" (546,10 mm) Área de exibição ativa Largura 18,74" (476,06 mm) 10,54" (267,79 mm) Resolução máxima de predefinição 1920 x 1080 a 60 Hz Taxa de                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 47 | 481,23 | 22.617,81 |

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUFO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKIT DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRÍCIA FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| proporção 16:9 Distância entre pixels 0,2480 mm x 0,2480 mm Pixel por polegada (PPI) 102 Luminosidade 250 cd/m <sup>2</sup> (típica) Suporte a cores Gama de cores: 99% de sRGB (típica) Profundidade de cores: 16,7 milhões de cores Taxa de contraste 1.000:1 (típica) Ângulo de visão 178°/178° Tempo de resposta 5 ms típico (rápido) (cinza a cinza) 8 ms (modo normal) (cinza a cinza) Tipo de painel Tecnologia In-Plane Switching Revestimento da tela do monitor Antirreflexo Tecnologia de retroiluminação Sistema de iluminação de borda de LED branco ComfortView Plus com tela sem cintilação Sim Compatibilidade com Display Manager Sim Gerenciamento remoto de ativos Sim, via Command I Monitor Conformidade com GSA/TAA Sim Soundbar opcional SB521A Conectividade Conectores 1 HDMI 1.4 (HDCP 1.4) 1 DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4) 1 VGA 1 USB upstream superveloz de 5 Gbit/s (USB 3.2 de 1ª geração) 4 USB |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| supervelo de 5 Gbit/s (USB 3.2 de 1ª geração) Suporte a HDCP HDMI HDCP 1.4 DP HDCP 1.4 Recursos de design Ajustes Suporte com altura ajustável (150 mm), inclinação (-5° a 21°), giro horizontal (-45° a 45°), giro vertical (-90° a 90°) Segurança Slot de trava de segurança (trava para cabos vendida separadamente) Interface de montagem da tela plana VESA (100 mm x 100 mm) Energia Tensão/frequência/corrente tensão/frequência/corrente 100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz ± 3 Hz/1,5 A (típica) Consumo de energia (operacional) 0,2 W (modo desligado)6 0,3 W (modo de espera)6 11,8 W (modo ligado)6 46 W (máx.)7 Consumo de energia em espera/suspensão Menos de 0,3 W Dimensões (com suporte) Altura 481,99 mm (18,98") Largura 487,26 mm (19,18") Profundidade 179,57 mm (7,07") Peso Peso (somente painel - para montagem VESA/sem cabos) 2,82 kg Peso (monitor e cabos com suporte) 4,83 kg Peso (com a embalagem) 6,37 kg |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |          |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|
|    | Conformidade ambiental<br>Monitor com certificação<br>ENERGY STAR®, registro<br>EPEAT® Gold onde aplicável8 ,<br>compatível com RoHS, tela com<br>certificação TCO Edge, monitor<br>sem BFR/PVC (exceto cabos<br>externos), atende aos atuais<br>requisitos de vazamento do<br>NFPA 99, vidro sem arsênico, e<br>sem mercúrio apenas no painel.<br>Conteúdo da caixa?<br>Componentes o Monitor com<br>suporte Cabos o Cabo de<br>alimentação o Cabo DisplayPort<br>para DisplayPort (1,8 m) o Cabo<br>VGA (somente no Japão) o<br>Cabo HDMI 1.4 (somente no<br>Brasil) o Cabo para USB<br>upstream superveloz de 5<br>Gbit/s (USB 3.2 de 1ª geração)<br>Documentação o Guia de<br>instalação rápida oInformações<br>regulamentares e de<br>segurança. |    |    |          |           |
| 66 | Notebook I7 12º geração 16GB<br>Ram 512GBSSD Geforce<br>MX550 - Notebook:<br>Processador 12ª geração Intel®<br>Core i7-1255U (10-core, cache<br>de 12MB, até 4.7 GHz) Sistema<br>operacional (A Dell<br>Technologies recomenda o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 15 | 4.358,33 | 65.374,95 |

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA  
SABRINA PROPOLSKITDE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Windows 11 Pro para empresas) Windows 11 Pro, Português Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX550, 2GB GDDR6 Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Cor Cinza Chumbo - Tampa com revestimento em Alumínio Microsoft Office Sem Microsoft Office - Avaliação de 30 dias Software de Segurança McAfee® Business Protection - 1 ano Assistência técnica 1 ano de garantia básica via correios Complete Care Sem Complete Care Teclado Teclado retroiluminado, numérico e em português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows) Portas Versão Alumínio: 1 porta USB 3.2 Type-C® de 1ª geração com DisplayPort 1.4 1 porta USB 3.2 Type-A® de 1ª geração 1 porta USB 2.0 1 porta para headset 1 porta HDMI 1.4 1 porta Ethernet RJ45 (flip-down) Versão Policarbonato: 2 portas USB 3.2 |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKIT DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Type-A de 1ª geração 1 porta USB 2.0 1 porta para headset 1 porta HDMI 1.4 1 porta Ethernet RJ45 (flip-down) Slots 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido 1 slot de cartão SD 3.0 1 slot de trava de segurança Wedge dimensões Versão Alumínio: Altura: 1,55 cm a 2,10 cm Largura: 35,85 cm Profundidade: 23,49 cm Peso: 1,63 kg Versão Policarbonato: Altura: 1,69 cm a 2,25 cm Largura: 35,85 cm Profundidade: 23,56 cm Peso: 1,66 kg Câmera Versão Alumínio: Câmera Full HD RGB de 1080p a 30 FPS, microfone duplo integrado Versão Policarbonato: Câmera HD widescreen integrada (720p) com Single Digital Microphone Áudio e alto-falantes Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total Chassi Material externo do chassi: Versão Alumínio Tampa com revestimento em alumínio Versão Policarbonato: Revestimento externo em policarbonato Wireless Intel® Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKIT DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |          |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|
|    | placa de rede wireless com Bluetooth® Bateria principal Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) Energia Adaptador CA 65 Watts (Bivolt) Apoio para as mãos Palmrest Regulamentação ENERGY STAR                                                                                                                                       |    |    |          |           |
| 67 | PRATELEIRA DE AÇO 198X0,92 CM COM 6 DIVISÓRIAS, ATÉ 45KG                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 39 | 381,22   | 14.867,58 |
| 68 | PRATELEIRA DE AÇO ATÉ 125KG, COM 5 BANDEIJAS BIPARTIDAS DE 40CM                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 2  | 305,45   | 610,90    |
| 69 | Projeto multimídia 4500 lumens com Wi-fi, Entradas: HDMI, USB, VGA, AV, Sistema De Projeção: LCD TFT display, Resolução Nativa: 1920x1080, Brilho: 4500 Lumens, Contraste: 4000:1, Rotação De Imagem: 360°, Lente: Foco manual, Lâmpada: LED, 50.000 horas de vida, Zoom: Eletrônico, Projeção De Tela:50-250", Keystone:+-15 graus | UN | 10 | 2.287,33 | 22.873,30 |
| 70 | QUADRO BRANCO 1,20 X 0,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 2  | 271,92   | 543,84    |
| 71 | Refrigerador, mínimo de 280 litros, Branco, 110 V, variação aceitável de 5%                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2  | 2.117,38 | 4.234,76  |
| 72 | Smart TV 55" tecnologia de processamento de imagem com                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 2  | 2.419,48 | 4.838,96  |



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |   |          |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------|----------|
|    | Inteligência Artificial, capaz de realizar aprimoramentos automáticos de nitidez, contraste, cor e brilho 4K HDR10+ 144HZ Smart Televisão de 55 Polegadas OLED/QNED ou superior, resolução mínima de 3.840x2.160. Taxa de atualização de 144 quadros por segundo. Experiência de Som Imersiva, com recursos de suavização de movimento adequados para reprodução fluida de conteúdos audiovisuais em geral, com Som em Movimento Virtual e Sincronia Sonora c |    |   |          |          |
| 73 | Smart TV 75 polegadas, com resolução mínima 4K UHD resolução mínima 3840 × 2160, utilizando tecnologia de processamento de imagem baseado em inteligência artificial, capaz de aprimorar nitidez, contraste, cores e a qualidade geral do conteúdo exibido. A taxa de atualização nativa deverá ser de 60 Hz, com recursos de melhoria de movimento que proporcionem maior fluidez em cenas rápidas. O equipamento deverá operar                              | UN | 1 | 5.440,67 | 5.440,67 |

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPOLSKIT DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRÍCIA FREIRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |   |          |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----------|----------|
|    | com plataforma inteligente de navegação fluida, permitindo acesso a aplicativos de                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |   |          |          |
| 74 | Smart TV 75 polegadas. Características: Smart TV 75UT8050PSA 75":Sistema Operacional: WebOS. Frequencia nativa: 60Hz. Potência de Som: 20W. Extras: HDR 10+, Motion Xcelerator, Assistente Pessoal, Som Surround, Som Adaptativo, Modo Jogo, Modo Filme, Controle por voz, Controle com função mause, AirPlay, Bluetooth, Controle por Smartphone. | UN | 1 | 5.440,67 | 5.440,67 |
| 75 | SOFÁ 2 LUGARES, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA. ASSENTO E ENCOSTO COM PERCINTAS ELÁSTICAS. ESTOFAMENTO EM ESPUMA LAMINADA. ESTRUTURA EXTERNA TUBO DE 1 POLEGADA CROMADO. REVESTIMENTO EM CORINO PRETO LISO, MEDIDAS APROX. MEDIDA DO SOFÁ MONTADO (PXLXA): 1,05X2,20                                                                | UN | 1 | 1.089,44 | 1.089,44 |
| 76 | Tela de Projeção, Tipo Tripé, Area visual minimo de 1,80                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 2 | 479,37   | 958,74   |

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPOLDSKID DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRICIA FREIRE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF

FERREIRA I ACERDA

RANCIEI E CABOCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO SÉRGIO APARECIDO PIPOC



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>núcleos físicos e 8 threads, arquitetura 64 bits, frequência base mínima de 3,6 GHz, frequência turbo mínima de 4,2 GHz, cache mínima de 6 MB e tecnologia de fabricação igual ou inferior a 14 nm, compatível com memória DDR4. O desempenho deverá ser equivalente ou superior a processadores de 4 núcleos e 8 threads disponíveis no mercado na mesma categoria. A memória RAM deverá ser de no mínimo 8 GB, padrão DDR4, frequência mínima de 2666 MHz, instalada e em pleno funcionamento, com possibilidade de expansão para no mínimo 16 GB. O armazenamento deverá ser realizado por meio de unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, interface SATA III ou NVMe, novo e sem uso anterior. A placa-mãe deverá ser compatível com o processador ofertado, suportar memória DDR4 e possuir no mínimo: 4 portas USB, sendo</p> |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRÍCIA FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>pelo menos 2 no padrão USB 3.0 ou superior; 1 saída de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), e 1 saída VGA; 1 porta de rede padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000); Slots de expansão compatíveis com o conjunto ofertado; Recursos de áudio e rede integrados. O gabinete deverá ser padrão ATX ou Micro ATX, com fonte de alimentação de no mínimo 200 W real compatível com o conjunto ofertado, potência adequada ao funcionamento seguro do equipamento, tensão bivolt automática (110/220V) e ventilação apropriada. O monitor deverá possuir tela LED de no mínimo 17 polegadas, resolução mínima de 1366 x 768, com conexões compatíveis com a unidade central, devendo acompanhar cabo de energia e cabo de vídeo. Deverão acompanhar o equipamento teclado padrão ABNT2 com conexão USB e mouse óptico USB com scroll, ambos novos. O equipamento deverá ser</p> |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRÍCIA FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |          |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------|------------|
|    | entregue montado, configurado e em pleno funcionamento, com sistema operacional Windows 10 ou superior instalado, pronto para uso. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica no território nacional e substituição de peças defeituosas sem custo adicional para a administração.              |    |     |          |            |
| 7  | Ar Condicionado Tipo Split Frio 24.000 Btus, 220 V                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 30  | 3.472,00 | 104.160,00 |
| 33 | CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL FDE CJA- 04; CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL- MESA E CADEIRA, TAMANHO 04. ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M. MESA: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR | UN | 150 | 420,00   | 63.000,00  |

FERREIRA LACERDA,

DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA

CAROCIN

FRANCIELE

PUPO, FRANCELIA PATRÍCIA FREIRE

EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRÍCIA FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF>

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCELIA PATRÍCIA FREIRE

SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRÍCIA FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF>

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCELIA PATRÍCIA FREIRE

SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRÍCIA FREIRE





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | CINZA. DIMENSÕES<br>ACABADAS 600MM<br>(LARGURA) X 450MM<br>(PROFUNDIDADE) X 19,4M<br>(ESPESSURA). TOPOS<br>ENCABEÇADOS COM FITA<br>DE BORDO<br>TERMOPLÁSTICA<br>EXTRUDADA,<br>CONFECCIONADA EM PVC<br>(CLORETO DE POLIVINILA);<br>PP (POLIPROPILENO) OU PE<br>(POLIETILENO), COM<br>"PRIMER" NA FACE DE<br>COLAGEM, ACABAMENTO<br>DE SUPERFÍCIE<br>TEXTURIZADO, NA COR<br>VERMELHA. CADEIRA:<br>ASSENTO E ENCOSTO EM<br>POLIPROPILENO<br>COPOLÍMERO VIRGEM,<br>ISENTO DE CARGAS<br>MINERAIS, INJETADOS, NA<br>COR VERMELHA.<br>DIMENSÕES DA CADEIRA:<br>LARGURA: 530MM, ALTURA:<br>720MM, PROFUNDIDADE:<br>390M |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Cota Reservada – Até 25% (Inciso III, Art. 48, LC 147/14)



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |          |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|
| 79 | Computador completo para laboratório de informática, composto por unidade central de processamento, monitor com no mínimo 17 polegadas, teclado e mouse, entregue montado, configurado e em perfeito funcionamento, sendo todos os componentes novos, sem uso anterior e não reconicionados. O equipamento deverá possuir processador com no mínimo 4 núcleos físicos e 8 threads, arquitetura 64 bits, frequência base mínima de 3,6 GHz, frequência turbo mínima de 4,2 GHz, cache mínima de 6 MB e tecnologia de fabricação igual ou inferior a 14 nm, compatível com memória DDR4. O desempenho deverá ser equivalente ou superior a processadores de 4 núcleos e 8 threads disponíveis no mercado na mesma categoria. A memória RAM deverá ser de no mínimo 8 GB, padrão DDR4, frequência mínima de 2666 MHz, instalada e em pleno funcionamento, com | UN | 15 | 1.991,17 | 29.867,55 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>possibilidade de expansão para no mínimo 16 GB. O armazenamento deverá ser realizado por meio de unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, interface SATA III ou NVMe, novo e sem uso anterior. A placa-mãe deverá ser compatível com o processador ofertado, suportar memória DDR4 e possuir no mínimo: 4 portas USB, sendo pelo menos 2 no padrão USB 3.0 ou superior; 1 saída de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), e 1 saída VGA; 1 porta de rede padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000); Slots de expansão compatíveis com o conjunto ofertado; Recursos de áudio e rede integrados. O gabinete deverá ser padrão ATX ou Micro ATX, com fonte de alimentação de no mínimo 200 W real compatível com o conjunto ofertado, potência adequada ao funcionamento seguro do equipamento, tensão bivolt automática (110/220V) e ventilação</p> |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

FERREIRA LACERDA,

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRÍCIA FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF> e informe o código 166C-F4B2-1FA9-04AF



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |          |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|
|    | apropriada. O monitor deverá possuir tela LED de no mínimo 17 polegadas, resolução mínima de 1366 x 768, com conexões compatíveis com a unidade central, devendo acompanhar cabo de energia e cabo de vídeo. Deverão acompanhar o equipamento teclado padrão ABNT2 com conexão USB e mouse óptico USB com scroll, ambos novos. O equipamento deverá ser entregue montado, configurado e em pleno funcionamento, com sistema operacional Windows 10 ou superior instalado, pronto para uso. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica no território nacional e substituição de peças defeituosas sem custo adicional para a administração. |    |    |          |           |
| 80 | Ar Condicionado Tipo Split Frio 24.000 Btus, 220 V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 10 | 3.472,00 | 34.720,00 |
| 81 | CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL FDE CJA- 04; CONJUNTO ALUNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 50 | 420,00   | 21.000,00 |

FERREIRA LACERDA,

JANALI DA SILVA

Assinado por 8 pessoas: ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO, SÉRGIO APARECIDO PUPO, FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO, RUI FELIPE KOPPER, JANALI DA SILVA, SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA, EDILSON LUIZ PEREIRA e SILVIA PATRÍCIA FREIRE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF>





**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| INDIVIDUAL- MESA E CADEIRA, TAMANHO 04. ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M. MESA: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS 600MM (LARGURA) X 450MM (PROFUNDIDADE) X 19,4M (ESPESSURA). TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR VERMELHA. CADEIRA: |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



**PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Administração**

|  |                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | ASSENTO E ENCOSTO EM<br>POLIPROPILENO<br>COPOLÍMERO VIRGEM,<br>ISENTO DE CARGAS<br>MINERAIS, INJETADOS, NA<br>COR VERMELHA.<br>DIMENSÕES DA CADEIRA:<br>LARGURA: 530MM, ALTURA:<br>720MM, PROFUNDIDADE:<br>390M |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº. 5.347/2023.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 15403041000104-0-000001/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 22/12/2025;
- III) Id do item no PCA: Educação – 5735, 5736, 5737, 5739, 5740, 5741, 5742, 5743, 5746, 5747, 5748, 5749, 5750, 5751, 5752, 5761, 5762, 5769, 5771, 5772, 5773, 5774,



# **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**

## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Secretaria Municipal de Administração**

5776, 5777, 5778, 5779, 5780, 5781, 5782, 5783, 5784, 5785, 5786, 5787, 5788, 5789, 5790, 5791, 5792, 5793, 5794, 5795, 5796. Administração – 2105, 2137, 2145, 2167, 2175, 2194, 2197. Finanças – 2107, 2170, 2177, 2198. Gabinete – 2106, 2195. Saúde – 4521, 4508, 4525, 4509, 4528, 4510, 4526, 4529, 4511, 4527, 4506, 4512, 4513, 4514, 4515, 4516, 4517, 4507, 4518, 2154, 4520, 4522, 4523, 4524, 4630. Desenvolvimento – 5240, 5241, 5242;

IV) Classe/Grupo: Educação - 504770053 - NOTEBOOK: com no mínimo Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), Processador 11ª geração acima (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz), 3024863795 - Notebook com tela de 15.6, design ultra fino, resolução full hd, placa de video dedicada com 8 gb, 2599271584 - Cadeira Secretaria Fixa, 1029365068 - Armário de aço com duas portas com chave tipo yale, contendo pelo menos 5 prateleiras, 3676997053 - PRATELEIRA DE AÇO C/6 DIVISORIAS, 1733847244 - Freezer Horizontal 634 litros, duas tampas, 580084818 - Ventilador de coluna 50 CM, 1958049639 - Mesa secretaria Retangular Com 1,20, 2245488054 - Micro computador I3, processador 12º geração, 518070531 - Micro computador I7, processador no minimo 11º geração, 3053339172 - Geladeira 458 Litros, 2 portas, 2252279827 - Bebedouro Industrial 200 Litros, 1960466007 - Liquidificador Industrial 10 litros, 1610107524 - Batedeira Industrial 5 Litros, 1673256790 - Balança Eletronica Digital 50 Kg, 3521195356 - Extrator de suco, 4066019209 - Gaveteiro com 4 gavetas, 4085793646 - Conjunto 4 lixeiras, 4235359990 - Cilindro Sovador, 2691165976 - Cilindro laminador, 2785241043 - Mesa de Alimentação Coletiva, 241020038 - Cadeira de refeição para bebes, 124280669 - Baús Grande, 753600234 - Casinha Tropical, 3209081055 - Maquina de lavar Roupas, 4166088259 - Conjunto Aluno, 2468662581 - Bebedouro Industrial 50 litros, 949622409 - Cadeira Plastico tipo poltrona, 2844018026 - Mesa de Plastico quadrada, 635173490 - Quadro Branco, 114502157 - Tela de projeção, 3440028295 - Violão Laminado, 2294513812 - Caixa de som amplificada, 3586138987 - C, 1189239508 - Microfone sem fio, 4019677945 - Climatizador Portare, 2485459110 - Ar Condicionado 24.000 BTUs, 4093633624 - Ar Condicionado 30.000 BTUs, 3061040038 - Fogao Industrial 6 Bocas, 2042936977 - Cortador de Frutas e Legumes, 3823471001 - Messa Executiva, 63013968 - Cadeira Almofadada, 1151887610 - Impressora Multifuncional. Administração – 379069313 - Ar Condicionado 36.000 Btu tecnologia INVERTER modelo SPLIT; 1633096319 - Cooktop 5 Bocas tripla chama; 1161083133 - FRIGOBAR NA COR BRANCA, 120 LT, CONSUMO DE 19.1 KW/H; 3668082380 - MICRO COMPUTADOR 12ª I5-12400 COMPLETO COM



# **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**

## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Secretaria Municipal de Administração**

MONITOR; 1034608729 - MONITOR 21,5" POLEGADAS; 2843037930 - Smart TV 55" Oled Processador Neural Quantum 4K HDR10+ 144HZ; 3856458946 - Smart TV 75" com resolução mínima de 4K UHD. Finanças – 379069313 - Ar Condicionado 36.000 Btu tecnologia INVERTER modelo SPLIT; 3668082380 - MICRO COMPUTADOR 12ª I5-12400 COMPLETO COM MONITOR; 1034608729 - MONITOR 21,5" POLEGADAS; 2990259879 - SOFÁ 2 LUGARES, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO. Gabinete do Prefeito – 379069313 - Ar Condicionado 36.000 Btu tecnologia INVERTER modelo SPLIT; 2843037930 - Smart TV 55" Oled Processador Neural Quantum 4K HDR10+ 144HZ. Saúde – 2477197406 - 2 MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR OVAL 2M X 90CM CINZA, 1863089066 - APOIO DE BRAÇO BRAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ALTURA MIN 84CM MAX 1,10M, COM PÉS NIVELADOS E APOIO IMPERMEÁVEL, 2733418454 - ARMARIO 02 PORTAS COM CHAVE COR AZUL 0,90 X 0,45 X 1,65, 1185310090 - ARMÁRIO AÇO SUSPENSO 90CM X 90CM X 40CM COM 1 PRATELEIRA, 870408421 - ARMÁRIO DE COZINHA, BRANCO, 2748646373 - ARMÁRIO VITRINE HOSPITALAR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM PORTA COM FECHADURA E 4 PRATELEIRAS EM VIDRO INCOLOR DE 3MM, DIMENSÕES TOTAIS: 0,65L X 0,40P X 1,65AM, 1888031214 - Arquivo de aço com 4 gavetas p/ pasta suspensa medindo 350x350 - 9Kg, 1723249180 - Balcão de aço com pia em inox, cor branca, 1194706845 - Bebedouro Industrial 50 litros de inox-2 torneiras-KS50, GABINETE: Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, dimensões aproximadas: (A x L x C) 1,30m x 60cm x 56cm, Aproximadamente 65Kg, 2943569963 - Cadeira almofadada, 2550733250 - Cadeira executivo giratória, Rodízios: PU, Bases / Estrutura, 3759646320 - CADEIRA FIXA ISO PRETA, 2341719430 - CONJUNTO DE MESA TUBULAR COM 4 CADEIRAS, MATERIAL DO TAMPO GRANITO, COR CINZA, 1M X 77CM, 897874012 - Escadinha para uso hospitalar/ambulatorial com pelo menos dois degraus, 3218736110 - ESCRIVANINHAS 1,00M CINZA COM 3 GAVETAS, 1537368691 - ESCRIVANINHAS 1,20M CINZA COM 3 GAVETAS, 1877275874 - Fogão de cozinha de 4 bocas tipo a gás, na cor Branca, material de mesa em inox, material do painel frontal em inox, 2924495179 - GAVETEIRO VOLANTE: CONFECCIONADO COM 4 GAVETAS, 2848091989 - Geladeira 280 lts, 1 (uma) porta mínimo 280 lts (para conservação de vacinas) voltagem 110v, 3121605043 - Longarina Tres lugares, 2164131064 - Mesa para impressora, estrutura aço/ferro pintado, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70cm, tampo madeira/MDP/MDF/Similar, 4293564944 - PRATELEIRA DE AÇO 198X0,92 CM COM 6 DIVISÓRIAS, ATÉ 45KG, 2760101381 - PRATELEIRA DE



# **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**

## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Secretaria Municipal de Administração**

AÇO ATÉ 125KG, COM 5 BANDEIJAS BIPARTIDAS DE 40CM, 2072436080 - Refrigerador, mínimo de 280 litros, Branco, 110 V, variação aceitável de 5%, 1357416373 - Notebook com tela de 15,6". Desenvolvimento – 1139491838 - TV de 75 Polegadas, 2363622726 - Notebook I7 12º geração 16GB Ram 512GBSSD Geforce MX550, 3634264574 - Mesa atendimento em MDF de 2,50X0,75 com torre de tomadas;  
V) Identificador da Futura Contratação: Educação, Administração, Finanças, Gabinete e Desenvolvimento – 7-2026, Saúde – 7-2026 e 235-2026.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Os requisitos da contratação estão inseridos na descrição das especificações do objeto que constam no item

4.2. Os materiais permanentes a serem adquiridos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso e não recondicionados, devendo atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes na especificação do item da tabela acima.

#### **Sustentabilidade**

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.4. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/09/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.5. Só será admitida a oferta de bens de informática que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 304, de 2023 do INMETRO.

Da exigência de catálogo



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

4.6. **Catálogo/Ficha Técnica:** O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo, folder, ficha técnica ou documento equivalente, emitido pelo fabricante, exclusivamente para os itens nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 63, 64, 65, 66, 69, 71, 72, 73, 74 e 76, com a finalidade de comprovar o atendimento às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência. A não comprovação da conformidade implicará a desclassificação da proposta para o respectivo item.

4.7. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados;

4.8. O catálogo deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços corrigida ou readequada.

4.9. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.10. No caso de não haver entrega do catálogo ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de catálogo fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.11. Se o catálogo apresentado pelo primeiro classificado não for aceito, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do catálogo e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

#### Subcontratação

4.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar.

#### Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.14. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme mencionado na especificação dos itens.



# **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**

## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Secretaria Municipal de Administração**

4.15. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.16. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

#### **Exclusividade de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:**

4.17. Na presente licitação, haverá cota reservada para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme mencionado na especificação dos itens.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento, por parte da contratada, da Autorização de Fornecimento, em remessa parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços abaixo, conforme mencionado na ordem de fornecimento:

| <b>Nº</b> | <b>Local</b>                                                                                                              |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01        | Secretaria Municipal de Administração, de Planejamento e Finanças e Gabinete - Paço Municipal - Rua Campo Grande, nº 1585 |
| 02        | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Avenida Industrial, nº 1400 – Distrito Industrial                     |
| 03        | Secretaria Municipal de Saúde - Rua Campo Grande, 1434                                                                    |
| 04        | Secretaria Municipal de Educação - Av 13 de Maio, 408, Centro                                                             |

5.4. Garantia, manutenção e assistência técnica



# **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**

## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Secretaria Municipal de Administração**

- 5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.



# **PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**

## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Secretaria Municipal de Administração**

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



# **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**

## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Secretaria Municipal de Administração**

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.6. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a



# **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**

## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Secretaria Municipal de Administração**

eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria Municipal de Administração

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



# **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**

## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Secretaria Municipal de Administração**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.12. o prazo de validade;

7.13. a data da emissão;

7.14. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.15. o período respectivo de execução do contrato;

7.16. o valor a pagar; e

7.17. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.19. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.20. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



# **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**

## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Secretaria Municipal de Administração**

7.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

#### **Prazo de pagamento**

7.24. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.25. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.26. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através do procedimento auxiliar de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

#### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

#### **Exigências de habilitação**



# **PREFEITURA DE ITAQUIARÁ**

## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Secretaria Municipal de Administração**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



# **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**

## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Secretaria Municipal de Administração**

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

#### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.307.414,99 (um milhão, trezentos e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Itaquirai/MS, 03 de julho de 2026.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Erica Cristina dos Santos Máximo - Diretora de Planejamento de Contratações  
Sabrina Propodolski de Miranda – Diretora de Setor

Aprovado por:



# **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**

## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Secretaria Municipal de Administração**

Franciele Coracin do Nascimento – Secretária de Saúde

Sérgio Aparecido Pupo – Secretária de Administração

Rui Felipe Kopper – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Silvia Patricia Freire – Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Edilson Luiz Pereira – Secretário de Planejamento e Finanças



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 166C-F4B2-1FA9-04AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO (CPF 980.XXX.XXX-49) em 03/07/2026 13:01:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO APARECIDO PUPO (CPF 558.XXX.XXX-04) em 03/07/2026 13:43:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCIELE CAROCIN DO NASCIMENTO GANDOLFO (CPF 080.XXX.XXX-63) em 03/07/2026 14:11:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUI FELIPE KOPPER (CPF 297.XXX.XXX-34) em 03/07/2026 14:18:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA (CPF 702.XXX.XXX-86) em 03/07/2026 14:27:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SABRINA PROPODOLSKI DE MIRANDA (CPF 096.XXX.XXX-09) em 03/07/2026 14:27:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON LUIZ PEREIRA (CPF 637.XXX.XXX-20) em 03/07/2026 15:47:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIA PATRÍCIA FREIRE (CPF 958.XXX.XXX-34) em 03/07/2026 17:02:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/166C-F4B2-1FA9-04AF>